



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 063/2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE SERICICULTORES – AISER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979, resolve;

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE SERICICULTORES – AISER, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.267.461/0001-08, com sede à Rua Sinop, nº 772, nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, devidamente Registrada em 03 de dezembro de 2007, às folhas 041, sob nº de ordem 349/2007, no Livro 3H, número 328 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Iporã, Pr.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 14 de maio de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8281</u>
Data, <u>15/05/08</u>
_____
O FUNCIONÁRIO